PROJETO DE LEI Nº /

Institui no calendário de eventos oficiais do município do Salvador o "Evento Don't Stop", a ser comemorado anualmente, no mês de novembro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Salvador/Bahia, o evento "DON'T STOP" (NÃO PARE), a ser comemorado anualmente, no mês de novembro.

Art. 2º. O evento "don't stop" tem o objetivo de reunir jovens para um Culto Cristão, com atrações musicais, apresentações teatrais, entre outras atividades que compõem a diversidade da realidade que envolve a juventude, onde a escolha do caminhar, da autopercepção, da transformação são permeados pela fé.

Art. 3º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de setembro de 2019.

CATTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado, "Evento Don't Stop", voltado à juventude, terá sua comemoração anual, no mês de novembro, visando enaltecer iniciativas que apontam caminhos para uma vida saudável, a partir de todas as dimensões individuais, sociais, culturais, políticas, espirituais, que compõem a diversidade da realidade dos jovens, onde o refletir, o construir, o transformar, são permeados pela fé, pois positivamente, acreditamos, mesmo que a fé mova montanhas, ela atua e propõe diferentes formas de edificar um mundo melhor.

Atualmente já existe um número muito grande de evidências, inclusive científicas, demonstrando que, independentemente da religião professada, a associação entre espiritualidade e saúde física e mental, podem ser detectadas através de comportamentos saudáveis, melhoria das relações de apoio e solidariedade, gerando sentimentos e emoções harmoniosas.

Uma vida saudável não é fruto do acaso. É preciso cultivar hábitos salutares, trabalhando a autoestima, o respeito, a responsabilidade, permeados pela alegria que emana deste encontro, objeto desta propositura, onde os jovens podem se expressar através da palavra, da música, do teatro, entre outras atividades, de forma Crística.

Portanto, é preciso que incentivemos nossos jovens à prática de ações que tenham o direcionamento do bem comum, passaporte para o entusiasmo embasado na fé, pois não podemos ser omissos à realidade atual, onde os valores como a vida, a integridade física e moral, a saúde, a honra, a dignidade parecem estar desaparecendo.

Eventos como "Don't Stop" tem a tradução incentivadora…"Não Pare"...com o compromisso Crístico exteriorizado pelo exemplo seguido de ação, que busca a tão sonhada Paz Interior, nos caminhos de nossas vidas.

Sendo assim, em consequência de todo o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Edilidade, a fim de concretizar este encaminhamento, mediante a aprovação deste Projeto de Lei.

Salvador, 04 de setembro de 2019.

CÁTIA RODRIGUES
VEREADORA